



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
“RITA POLIDORO”
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 029/2026

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Senhor Presidente,

As Vereadoras que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos de viabilidade administrativa, orçamentária e jurídica para a criação e implantação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com estrutura própria e dotação orçamentária adequada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres, promovendo a garantia de direitos, a igualdade de oportunidades, a autonomia econômica e o enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação.

A criação de uma Secretaria Municipal específica permitirá ao Município planejar, coordenar, executar e monitorar ações destinadas à promoção dos direitos das mulheres, além de articular parcerias com os governos estadual e federal, órgãos de proteção, entidades da sociedade civil e demais instituições.

Entre as atribuições da Secretaria, destacam-se:

I – Desenvolver políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres;

II – Promover ações de acolhimento, orientação e encaminhamento das mulheres em situação de vulnerabilidade;

III – Incentivar a capacitação profissional, o empreendedorismo e a autonomia financeira das mulheres;

IV – Desenvolver campanhas educativas sobre igualdade de direitos, respeito e combate à discriminação;

V – Articular ações conjuntas com as áreas da Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública e demais setores da Administração;

VI – Buscar recursos, programas e convênios junto aos governos estadual e federal para ampliar o atendimento às mulheres do Município.

A implantação dessa estrutura administrativa representará um avanço na organização das políticas públicas municipais, possibilitando maior continuidade, planejamento e efetividade das ações voltadas às mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
“RITA POLIDORO”
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da presente proposta, observadas as disposições legais, administrativas e orçamentárias aplicáveis.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2026.

Keziane Carvalho do Nascimento
Vereadora

Rosangela Vieira da Cunha
Vereadora